

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1

Votado

CÂMARA MUNICIPAL
S. S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 208/98
Rec. 20.8.98

REQUERIMENTO



O Vereador que este subscreve requer que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja colocado em discussão e votação os projetos de lei CM 172/98 e CM 173/98, de iniciativa da Mesa, que fixam os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dos Vereadores, respectivamente, e o projeto de lei do Executivo PM 41/98 - CM 177/98 que dispõe sobre pagamento a servidor investido no cargo de Secretário Municipal.

JUSTIFICACÃO

Aos projetos citados não foram apresentadas emendas dentro do prazo legal, tendo sido os mesmos somente apresentados para atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 19/98, de 4 de junho de 1998, sem alteração dos vencimentos atualmente percebidos.

Não havendo complexidade na matéria em questão e/ou quantidade de matéria nesses projetos a serem analisados, tendo em vista que só se está unificando em subsídio único os valores antes percebidos, e também não tendo recebido emendas aos projetos, não vê razão o signatário para a retenção dos mesmos por mais sessões, conforme consta no Regimento Interno, em seu art. 44, § 6 e § 7º.

“Art. 44 -

§ 6º - Dependendo da **complexidade e da quantidade da matéria** e do **número de emendas recebidas**, a Comissão de Pareceres poderá reter os projetos por duas, três ou quatro sessões.

§ 7º - **Nenhum projeto será votado sem parecer** ou na sessão em que for recebido, a não ser que, por proposta de qualquer Vereador lhe seja reconhecida urgência “**urgentíssima**”, previamente aprovada pelo Plenário.”

Há de salientar que, no caso dos Vereadores, após a aprovação do respectivo projeto, serão reduzidos sensivelmente os custos aos cofres públicos dos valores percebidos pelos integrantes da CGP - Comissão Geral de Pareceres, a qual não será mais remunerada pelo seu trabalho, o que já é uma realidade a algum tempo na totalidade das Câmaras Municipais da região.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1998.

Vereador **DARCI LAUERMANN**



Fr

Maria Helena Nodrany

Eli Weyg

Fernando da Silva